



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PARECER N.º 91/2012
PROJETO DE LEI N.º 88/2012
RELATOR: PAULO PEREIRA FILHO

I – INTRODUÇÃO:

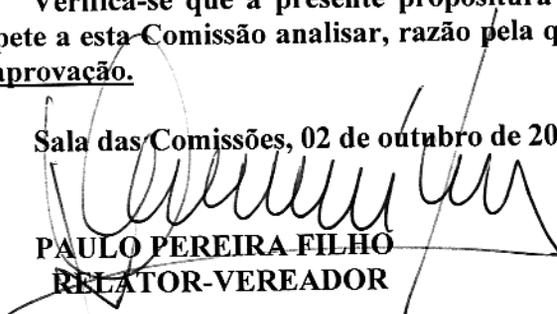
É submetido à apreciação da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AS ENTIDADE CONTATO – OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PATRULHEIRO E GUARDA MIRIM DE HORTOLÂNDIA**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cada entidade.

Consta da mensagem enviada juntamente com a presente propositura que a entidade Instituição Assistencial e Educacional Shallon Adonai manifestou seu desinteresse em receber a subvenção de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), razão pela qual, referido valor é redistribuído de forma igualitária entres as entidades supramencionadas..

II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2012.


PAULO PEREIRA FILHO
RELATOR-VEREADOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Relator-Vereador **PAULO PEREIRA FILHO**, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2012.

DR GEORGE JULIEN BURLANDY
VEREADOR


JOSE GERALDO DA SILVA
VEREADOR